ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
Coordenadoria de Protocolo
Recebido hoje e protocolado sob nº 148 no
v. Nº 001/09 as fls. 8 às 10/47
Mauriti (Ce), 04 de 07 de 2011
Servidor Responsável

PREFEITURA DE MAURITI
Gabinete do Prefeito
"Você ajudando a governar"
Rua Otávio Pimenta de Souza, s/n 1º e 2º andar
Fone (88) 3552 1300 - Fax 3552 1477

LEI MUNICIPAL Nº 1.028, de 22 de junho de 2011.

"DENOMINA PRAÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei de autoria do eminente Vereador AMILSON MARQUES DA SILVA:

Art. 1º. Fica denominada "VICENTE ALVES DE ALMEIDA", a praça construída no Bairro Dom Bosco, neste Município, local onde existia o antigo "Parque Aconchego".

Art. 2º. Fica o Poder Público Municipal autorizado a fixar letreiros e placas indicativas da denominação na referida praça.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, CEARÁ, em 22 de junho de 2011.

Isaac Gomes da Silva Júnior
PREFEITO MUNICIPAL